



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

CONTRATO FORNECIMENTO 064-2020

Processo Administrativo nº - 027-2020
Dispensa de Licitação DL-025-2020

CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA E A
EMPRESA: **LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA**,
CONFORME DESCRITO ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.434.292/0001-00, com sede estabelecida na Praça Vereador Francisco Pereira, 67 – centro – Apuarema – Bahia, neste ato representado pelo Sr. **RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, portador da carteira de Identidade RG **4.543.676-27**, emitida pela SSP/BA e CPF **475.403.625-53**, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 49 – centro – Apuarema-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA, CNPJ sob nº 32.300.729/0001-70, situada na RUA LELIS PIEDADE, 347, CENTRO, JEQUIÉ, BAHIA**, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE COMBATE AO COVID19, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Parágrafo único – As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os produtos, objeto deste contrato, serão fornecidos mediante solicitação do Diretor de Compras desta Prefeitura no prazo de até 05 (cinco) dias, no local determinado pelo mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

- a) O presente instrumento tem vigência pelo período de **06 (seis) meses**, A partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento ao COVID-19, desde que observadas às disposições da Lei 13.979/20 e MP 926/2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

- b) Aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitações, por escrito, nas mesmas condições deste Contrato, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial, conforme previsto no **caput** do art. 4º da Lei 13.979/2020 e MP 926/2020;

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Aquisição: **Ora Contratado**, motivo do presente **CONTRATO**, está estimado em **R\$ 31.420,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), CONFORME TABELA ABAIXO:**

Item	Discriminação	Quant.	Valor Und	Valot Total
01	AR Condicionado Ar condicionado split 12.000 btusecoturbo frio ti09f/te09f 220v, com controle remoto para controle de temperatura, painel eletrônico, saída regulável de ar, direcionadores de ar	03	R\$ 1.550,00	R\$ 4.650,00
02	Ar condicionado split 9.000 btusecoturbo frio ti09f/te09f 220v, com controle remoto para controle de temperatura, painel eletrônico, saída regulável de ar, direcionadores de ar, dimensões aproximadas 47x66x24cm.	02	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
03	Geladeira / refrigerador frostfree 300 litros 1 porta branco. 220v	01	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
04	COMPUTADOR DESKTOP DE MESA - especificações: computador com processador Core I5 8 núcleos, 16mb de memória cache, 8gb de memória ramkingstone, hd 500gb, tela de 19,5" polegadas, placa de rede 10/100/1000, teclado multimídia, mouse.	02	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
05	NOTEBOOK - especificações: processador i3, 4gb de memória ram, hd 120SSD, monitor de 14 Pol.	03	R\$ 2.880,00	R\$ 8.640,00
06	APARELHO CELULAR , com tela de 5", Conexão 4G, Dual Chip, processador Quad Core de 1.2GHz, memória interna de 32GB, bateria de íons de Lítio de 2600 mAh, câmera traseira de 13MP, Flash Power LED embutido. Câmera frontal de 5MP, Energia Elétrica – Bivolt, 1 Ano de garantia, cor Preto, com Carregador, Cabo USB, Fone de Ouvido.	03	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00
07	NOBREAK - especificações: potência 600va, mono, 4 tomadas, entredanbr 14.136/saída 4 nbr 14.136, MICROPROCESSADO COM 24 MESES DE GARANTIA	04	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
08	ADAPTADOR DE REDE WIFI USB Especificações: Produto: Dual-Band WiFi Adapter 2.4 / 5ghz Wireless 802.11ac Interface Type: USB 2.0 Antena: Interna dupla de 2dbi Taxa de transferência: 600Mbps (150Mbps+433Mbps) Frequência de Transmissão : 2.412-2.4835GHz, 5.12-	02	R\$ 95,00	R\$ 190,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

	5.825GHz Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n, 802.11acRF Power: 20dbm (MAX) Sistemas Suportados: windows XP / Vista / Win7 / Win8 / Win10 / Mac / Linux			
09	ESTABILIZADOR DE REDE ELETRICA - especificações: potência 500va, mono, 4 tomadas, 1 ano de garantia.	02	R\$ 240,00	R\$ 480,00
TOTAL				R\$: 31.420,00

Pagamento de acordo com fornecimento.

1.1 - Conforme Art. 55, inc. XIII da Lei de Licitações - Lei 8666/93. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.2 - O pagamento será realizado de forma mensal, até o vigésimo dia do mês, de acordo com as planilhas emitidas pela secretaria Municipal de Administração, apurados com base na proposta de preço unitário da CONTRATADA, parte integrante deste processo, “**DL-025-2020**” mediante a apresentação do documento fiscal atestado por Servidor Municipal competente. O recibo comprovante da execução deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal, para emissão de empenho. Através de crédito em conta corrente, no prazo de até **10(dez) dias úteis** contados a partir da apresentação dos documentos aqui explicitados.

1.3- Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade: 03.01.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.070 – Ações de Combate ao Coronavírus – COVID-19

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente

Fontes de Recursos: 02 / 14 / 23



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido nos seguintes casos:

Pelo seu termo obedecido às normalidades previstas neste CONTRATO.

- 1 – Pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 2 – Em virtude de transferências das obrigações aqui contratadas, parcial ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;
- 3 – Nos demais casos previstos pela Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial, os elencados no artigo 78.

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos exatos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

§ 2º - A CONTRATANTE, na forma do estatuído no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, poderá rescindir unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78/ da referida lei, sem que assista à CONTRATADA indenização de qualquer espécie, excetuada àquela prevista no parágrafo segundo do artigo retro citado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E SANÇÕES

O Contratado, obriga-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e Condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal a multa de 10% (cinco por cento) do valor do Contrato que será sempre pago Integralmente, qualquer que seja o tempo contratual, decorrido a multa, não obsta a rescisão do Contrato por parte Inocente caso não lhe convier.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS

Ficam reconhecidos os Direitos da Prefeitura Municipal em caso de rescisão administrativa nos termos do Art. 78 do Decreto Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO

O Presente Contrato é regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e supletivamente pela legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As partes Contratantes elegem o Foro da Cidade de **Jequié – BA**, como único e competente para resolver quaisquer questões oriundas deste Contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

E, por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente Contrato aos **30 dias do mês de junho de 2020**, na presença da testemunhas abaixo assinadas, em três vias de igual teor e para o mesmo efeito, sendo todas as folhas rubricadas e devidamente assinadas, Destas vias, duas se destinam à Contratante e uma à Contratada.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA publica o presente contrato em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Apuarema-BA, 30 de junho de 2020.

LAURO HERBERT ALMEIDA LOPES

PARECER JURÍDICO

O presente contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Apuarema-BA, 30 de junho de 2020.

BRUNO CASSIO FARIAS SANTOS
OAB/BA 60.093



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

RESUMO DO OBJETO 064-2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE COMBATE AO COVID19, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO.

CRÉDITO DA DESPESA :

Unidade: 03.01.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.070 – Ações de Combate ao Coronavírus – COVID-19

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente

Fontes de Recursos: 02 / 14 / 23

Valor Total do Contrato: R\$ 31.420,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), CONFORME TABELA ABAIXO:

Item	Discriminação	Quant.	Valor Und	Valot Total
01	AR Condicionado Ar condicionado split 12.000 btusecoturbo frio ti09f/te09f 220v, com controle remoto para controle de temperatura, painel eletrônico, saída regulável de ar, direcionadores de ar	03	R\$ 1.550,00	R\$ 4.650,00
02	Ar condicionado split 9.000 btusecoturbo frio ti09f/te09f 220v, com controle remoto para controle de temperatura, painel eletrônico, saída regulável de ar, direcionadores de ar, dimensões aproximadas 47x66x24cm.	02	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
03	Geladeira / refrigerador frostfree 300 litros 1 porta branco. 220v	01	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
04	COMPUTADOR DESKTOP DE MESA - especificações: computador com processador Core I5 8 núcleos, 16mb de memória cache, 8gb de memória ramkingstone, hd 500gb, tela de 19,5" polegadas, placa de rede 10/100/1000, teclado multimídia, mouse.	02	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
05	NOTEBOOK - especificações: processador i3, 4gb de memória ram, hd 120SSD, monitor de 14 Pol.	03	R\$ 2.880,00	R\$ 8.640,00
06	APARELHO CELULAR, com tela de 5", Conexão 4G, Dual Chip, processador Quad Core de 1.2GHz, memória interna de 32GB, bateria de íons de Lítio de 2600 mAh, câmera traseira de 13MP, Flash Power LED embutido. Câmera frontal de 5MP, Energia Elétrica – Bivolt, 1 Ano de garantia, cor Preto, com Carregador, Cabo USB, Fone de Ouvido.	03	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00
07	NOBREAK - especificações: potência 600va, mono, 4 tomadas, entredanbr 14.136/saída 4 nbr 14.136, MICROPROCESSADO COM 24 MESES DE GARANTIA	04	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
08	ADAPTADOR DE REDE WIFI USB Especificações:	02	R\$ 95,00	R\$ 190,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

	Produto: Dual-Band WiFi Adapter 2.4 / 5ghz Wireless 802.11ac Interface Type: USB 2.0 Antena: Interna dupla de 2dbi Taxa de transferência: 600Mbps (150Mbps+433Mbps) Frequência de Transmissão : 2.412-2.4835GHz, 5.12-5.825GHz Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n, 802.11acRF Power: 20dbm (MAX) Sistemas Suportados: windows XP / Vista / Win7 / Win8 / Win10 / Mac / Linux			
09	ESTABILIZADOR DE REDE ELETRICA - especificações: potência 500va, mono, 4 tomadas, 1 ano de garantia.	02	R\$ 240,00	R\$ 480,00
TOTAL				R\$: 31.420,00

VALORES ESTIMATIVOS, EM FUNÇÃO DA POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO OBRIGANDO A UTILIZAÇÃO EM SUA TOTALIDADE.

Vigência do Contrato : 06 (SEIS) MESES.

Assina Pelo Contratante : RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assina Pela Contratada : LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA, CNPJ: 32.300.729/0001-70.